



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

**Poder Legislativo**

INDICAÇÃO Nº 008/2024.

Indicação: Vereadora Sra. NAIR DE SIQUEIRA

Data: 23 de Fevereiro de 2024

Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA E EQUIPE DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA

A presente Indicação visa solicitar a Vossa Excelência e demais membros desta Casa Legislativa a adoção de medidas urgentes e tem como objetivo a viabilidade e os benefícios da implementação de um sistema de coleta seletiva e equipe de separação de resíduos recicláveis na comunidade. Visando promover a sustentabilidade ambiental, a geração de renda e a inclusão social na comunidade.

Todos nós sabemos que os resíduos sólidos urbanos é um desafio crescente para as comunidades. A coleta seletiva e a reciclagem surgem como alternativas para reduzir o volume de lixo enviado aos aterros sanitários, diminuir o impacto ambiental e gerar renda para os catadores de materiais recicláveis.

A exemplo no Meio Ambiente a Redução do volume de lixo nos aterros sanitários, preservação dos recursos naturais e diminuição da emissão de gases do efeito estufa. Na Economia, Geração de renda para os catadores de materiais recicláveis, criação de novos empregos e estímulo à economia local. Na Saúde Pública, Melhoria da saúde pública pela diminuição da proliferação de vetores de doenças e pela promoção da limpeza urbana. Na Educação Ambiental, Conscientização da comunidade sobre a importância da reciclagem e da sustentabilidade ambiental.

A implementação de um sistema de coleta seletiva e equipe de separação de resíduos recicláveis na comunidade é uma iniciativa viável e vantajosa que trará benefícios para o meio ambiente, a economia, a saúde pública e a educação ambiental da comunidade.

Acredito que a presente proposta representa um passo importante para a construção de uma comunidade mais sustentável e inclusiva.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
NAIR DE SIQUEIRA  
Vereadora